

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM ESTADO DE MINAS GERAIS 18.116.129/0001-25 Uma Nova Cidade Para Todos!



LEI MUNICIPAL Nº: 1295 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

PUBLICADO
Data <u>06 06 2029</u>
Lucal, Williams of
ASS: Union
Nome: Olarica

DÁ DENOMINAÇÃO A AVENIDA PERIMETRAL NO TRECHO QUE SE INICIA NA RUA CAROLINA FÉLIX E TERMINA NA AVENIDA BRASIL. AUTORIA DO VEREADOR MOACIR EUDES SENA.

O Prefeito Municipal de Baldim-Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal de Baldim, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

- Art. 1º A Avenida Perimetral, inicia-se na Rua Carolina Félix e termina na Avenida Brasil, passa a denominar-se "Avenida Alvino Ezequiel Silva".
- Art. 2º A placa indicativa do nome da referida Avenida deverá ser fixada pela Secretaria Municipal competente no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei.
- Art. 3° À Prefeitura Municipal de Baldim compete:
- I à colocação de placas indicativas com o nome da rua;
- II à comunicação da denominação;
 - a) à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos EBCT;
 - b) à Companhia Energética de Minas Gerais CEMIG;
 - c) à Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA/MG;
 - d) ao cartório de registro do Município;
- Art.4º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria.
- Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 06 de junho de 2022.

FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

Rua: Vitalino Augusto, 635 - Centro - CEP: 35732-000 - Baldim/MG - Tel: (31) 3718-1255